



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA CHAMADA INTERNA DO PROGRAMA DE BOLSAS DO SANTANDER GRADUAÇÃO - EDIÇÃO 2021

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro e a Coordenação-Geral de Relações Internacionais da Diretoria de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Chamada Interna 01/2021 para divulgação do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2021, para estudantes de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do IFRJ. As normas de participação dos estudantes seguirão conforme os critérios estabelecidos pelos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2021, e determinados pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais.

1 OBJETIVO DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Bolsas Santander Graduação tem por escopo propiciar aos estudantes indicados pelo IFRJ, o recebimento de apoio financeiro pelo Banco Santander, **durante 12 (doze) meses**, para auxiliá-los no pagamento dos custos relacionados à realização do curso superior, tais como material didático, alimentação, transporte, mobilidade acadêmica, entre outros.

2. QUANTIDADE DE BOLSAS OFERTADAS

2.1 Serão ofertadas **4 (quatro) bolsas-auxílio** para estudantes de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e Pós-Graduação *Stricto Sensu* regularmente matriculados no IFRJ, durante todo o processo de seleção e durante a realização das atividades deste programa. As bolsas serão distribuídas na seguinte ordem:

2.2. ▪ 4 (quatro) bolsas para estudantes dos Programas de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFRJ.

3. BENEFÍCIOS

3.1 Para os estudantes selecionados será oferecido o seguinte benefício:

3.1.1 ▪ Bolsa-auxílio **no valor de R\$300,00 (trezentos reais)**, no período de 12 meses.

3.2. Para todos os estudantes inscritos neste programa:

3.2.1 ▪ Curso grátis de inglês da English Live, por 30 dias.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Estão aptos a se candidatarem estudantes de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, de todos os cursos do IFRJ, cujos nomes constem no Relatório Final de Inscritos no Programa de Bolsa Santander Graduação 2S 2021, de acordo com as exigências mínimas do programa:

4.1.1 Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo SANTANDER;

4.1.2 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação ou Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do IFRJ durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do programa;

4.1.3 Não ter participado de edições anteriores do Programa de Bolsa Santander Graduação;

4.1.4 O estudante contemplado poderá se beneficiar de programas de auxílio financeiro no IFRJ ou outros órgãos de fomento, simultaneamente a sua participação no PROGRAMA;

4.1.5 Não estar em situação acadêmica, “TRANCADO”, “CANCELADO”, “FORMANDO”, ou “MOBILIDADE ACADÊMICA”;

4.1.6 Possuir conta corrente ativa mantida no SANTANDER, preferencialmente na modalidade ‘universitária’. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta;

4.1.7 Possuir perfil socioeconômico com o teto de renda familiar per capita de até três salários mínimos por mês. (Anexo1)

5- INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

5.2 As inscrições deverão ser realizadas **até 11 de abril de 2021**, no Programa Santander Universidades, através do site do programa <https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2021>. O estudante deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche todos os requisitos.

6. DO CURSO DE IDIOMA

6.1 Todos os candidatos que forem inscritos no PROGRAMA serão contemplados com um curso de inglês on-line, com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso, o qual será fornecido pela empresa ENGLISH TOWN DO BRASIL INTERMEDIações (EF English Live), conforme cronograma.

6.2 Aqueles que tiverem maior e melhor índice de engajamento (frequência e desempenho) durante a realização do curso e eventualmente não tiveram sido contemplados pela IES no PROGRAMA de Bolsas, terão a chance de receber uma Bolsa Santander Graduação, cujo critério de concessão será definido unilateralmente pelo SANTANDER.

6.3 A comunicação de contemplação destes candidatos será encaminhada pelo SANTANDER à IES por e-mail, momento em que a IES deverá indicar o contemplado na plataforma <https://www.becas-santander.com/pt> para a devida formalização e concessão da bolsa.

6.4 A quantidade de bolsas previstas nesta cláusula será limitada e definida unilateralmente pelo SANTANDER.

7. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO ALUNO SELECIONADO

7.1 São obrigações e direitos dos estudantes selecionados:

7.1.1 Permanecer regularmente matriculado junto ao IFRJ, por toda a duração do Programa;

7.1.2 Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas nos Princípios Gerais do PROGRAMA DE BOLSAS DO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2021 (Anexo 2)

8- ATRIBUIÇÕES DO IFRJ POR MEIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

8.1 São atribuições do IFRJ:

8.1.1 Realizar o sorteio de 4 (quatro) estudantes para participar do referido Programa;

8.1.2 Cumprir com o disposto nas Regras Gerais do Programa;

8.1.3 Realizar a divulgação do presente edital para os estudantes, assim como do resultado da seleção;

8.1.4 Nomear ao Santander os estudantes selecionados no Programa.

9. SORTEIO DOS CANDIDATOS

9.1 O sorteio dos estudantes inscritos e a indicação de seus nomes ao Banco Santander caberá a Coordenação-Geral de Relações Internacionais.

9.2 Os procedimentos para o sorteio serão os seguintes:

9.3 O sorteio será feito da seguinte forma:

9.3.1 Na sala de reuniões da Reitoria, situada à Rua Pereira de Almeida, nº88. Praça da Bandeira, em dia e horários marcados previamente no cronograma ou de forma remota por causa da pandemia da Covid-19, caso o calendário presencial não esteja liberado ainda.

9.4 Os alunos contemplados serão avisados por e-mail e através de publicação no site institucional.

10. DA DESISTÊNCIA

10.1 Em caso de desistência da bolsa concedida o (a) candidato (a) aprovado (a), deve:

10.1.1 Ficar ciente de que o prazo máximo para formalizá-la durante qualquer fase do processo se esgotará em **14 de maio de 2021, às 17h00;**

10.1.2 Comprometer-se-á a comunicar por escrito sua desistência à Coordenação-Geral Relações Internacionais do IFRJ, por meio de declaração de próprio punho, datada e assinada, em que deverá justificar o motivo de sua desistência e solicitar imediata alteração de sua candidatura para a situação de desistente, enviada ao e-mail internacional@ifrj.edu.br, em PDF.

11. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA INDICAÇÃO AO PROGRAMA

11.1 Os estudantes deverão, quando solicitados, comprovar o perfil socioeconômico como previsto no item 4 deste edital. A não comprovação implica na eliminação deste certame.

11.2 A confirmação de interesse do estudante pela vaga dar-se-á pelo envio do Termo de Indicação Santander Universidades à Coordenação-Geral Relações Internacionais do IFRJ até 23 de abril de 2021; o que caracterizará a imediata indicação à vaga, e o aluno não mais estará apto(a) a participar de outro processo seletivo gerenciado pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais do IFRJ no mesmo período, nem de outros programas do Santander Universidades, ainda que em período diferente;

11.3 O Termo de Adesão Santander Universidades original, deverá ser encaminhado datado e assinado de próprio punho pelo aluno aprovado (documento que será enviado aos aprovados, por e-mail, tão logo o Santander Universidades aprove as indicações feitas), à Coordenação-Geral Relações Internacionais do IFRJ.

12. DO RECURSO

12.1 Não haverá interposição de recurso em relação ao sorteio.

12.2 A interposição de recurso em face a não aceitação da **Declaração de Perfil Socioeconômico – ANEXO I** deste Edital, deve ser encaminhada por e-mail para internacional@ifrj.edu.br no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

12.3 Quaisquer outras questões que não estejam previstas neste edital serão dirimidas pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais.

13. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES PREVISTAS
Até 11 de abril de 2021	Período de Inscrição no site do Santander
30 dias a partir da inscrição	Período para realização do curso de Inglês on-line
12/04/2021	Sorteio
15/04/2021	Divulgação sorteados (as) no portal do IFRJ
Até 18/04/2021	Envio de declaração de situação socioeconômica
20/04/2020	Divulgação de análise sócioeconômica
21/04/2020	Interposição de recurso em relação à situação sócioeconômica
22/04/2020	Divulgação do recurso em relação à situação sócioeconômica
23/04/2021	Indicação dos selecionados ao Santander
07/05/2021	Aprovação do Santander
Até 14/05/2021	Data limite preenchimento e aceite do Termo de Adesão pelo candidato (a)
A partir de 15/05/2021	Confirmação dos aceitos pelo Santander no portal do IFRJ
Junho de 2021	Recebimento da bolsa-auxílio em cotas mensais de R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

Declaração de Perfil Socioeconômico

À Coordenação-Geral de Relações Internacionais

O candidato deve preencher este documento, assinar, escanear e enviar exclusivamente para: internacional@ifrj.edu.br na data estipulada no edital, com documentos que comprovem o descrito, caso seja um dos sorteados.

Nome: _____

Campus _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Descreva seu perfil socioeconômico e anexe comprovantes que comprovem-no a este documento, em PDF único:

Data ____/____/____

Assinatura do estudante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 18/2021 - ASINT (11.01.37.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 22 de Fevereiro de 2021

01.2021_CHAMADA_IFRJ_SANTANDER_- _FINAL.pdf

Total de páginas do documento original: 5

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 23/02/2021 23:37)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **22/02/2021** e o código de verificação: **f843e15a00**